



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Design

RESOLUÇÃO Nº 005/2021-DSG

Estabelece resultado dos Processos
Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE DESIGN DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 009/2012-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Design** da UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Portador de Diploma NOVO CURSO**, do requerente abaixo relacionado, **ano letivo de 2021**, conforme segue.

Candidato(a)	Graduação de origem	Série de enquadramento
Marco Antonio Sant'Ana	Educação Física / UEM	2ª Série


Art. 2º. Deferir os pedidos de **Reingresso de Aluno Desligado**, dos alunos abaixo relacionados, **ano letivo de 2021**, na condição de formando, conforme segue:

Aluno	R. A.	Série de Enquadramento	Prazo máximo conclusão do curso / Ano letivo
Fiorindo Fernando Deconto Frizon	58706	4ª	2021
José Gilberto Martinez Cordeiro	80570	4ª	2021

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 16 de julho de 2021.



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Acadêmico do Curso de
Design

Prof. Fábio Luiz Grassi
Coordenador - DSG